DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Segunda-feira, 08 de outubro de 2018 | Ano V | Edição nº 832 | Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9
Outros Atos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2623, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a abrir créditos suplementares na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, em conformidade com o que dispõe o art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e artigo 167 da Constituição Federal, na forma que especifica".

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo de Riolândia, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, no valor total de R$ 1.664.000,00 (um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil reais), em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos V e VI do art. 167 da Constituição Federal.

§ 1º. Serão utilizados nas alterações orçamentárias, o Instituto Constitucional da Transposição, do Remanejamento e da Transferência, conforme dispõe o art. 167, VI da Constituição Federal, entre dotações pertencentes ao Órgão 02 – Poder Executivo e suas respectivas Unidades Orçamentárias, cujos débitos serão oriundos da anulação parcial e/ou totais de dotações derivadas da Lei do Orçamento, em idêntico valor.

Art. 2º. Os créditos serão destinados a cobrir insuficiência de saldo de dotações sob as programações, classificações orçamentárias e contas a seguir discriminadas:

01) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020101 – CHEFIA DO EXECUTIVO

Programa: 04.122.0002.2003.0000 – Coordenação da Chefia do Executivo

Finalidade Especifica: Custeio de Despesas do Executivo

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 5.000,00

3.3.90.46.01 – Indenização Auxilio Alimentação R$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 8.000,00

02) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020101 – CHEFIA DO EXECUTIVO

Programa: 04.122.0002.2005.0000 – Despesas Sob Regime de Adiantamento - Gabinete

Finalidade Especifica: Custeio de Despesas com Adiantamento

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil R$10.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 10.000,00

03) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020101 – CHEFIA DO EXECUTIVO

Programa: 04.122.0002.2006.0000 – Atividades do Fundo Social de Solidariedade

Finalidade Especifica: Custeio de Despesas do Fundo Social de Solidariedade

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$15.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 20.000,00

04) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020202 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Programa: 04.122.0003.2007.0000 – Manutenção do Departamento Administrativo

Finalidade Especifica: Custeio de Despesas do Departamento Administrativo

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$15.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$40.000,00

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R$20.000,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições R$15.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 90.000,00

05) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020202 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Programa: 04.122.0003.2008.0000 – Publicidades dos Atos e Documentos Oficiais

Finalidade Especifica: Custeio de Despesas com Publicação dos atos Oficiais

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 5.000,00

06) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020202 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Programa: 04.122.0003.2009.0000 – Manutenção do Almoxarifado

Finalidade Especifica: Custeio de Despesas do Setor de Almoxarifado

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$10.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 10.000,00

07) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020202 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Programa: 04.122.0003.2010.0000 – Despesas Sob Regime de Adiantamento - Administração

Finalidade Especifica: Custeio de Despesas com Adiantamento

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil R$10.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$10.000,00

08) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020404 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

Programa: 08.243.0018.2013.0000 – Atenção Integral à Criança e ao Adolescente

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades Atenção Integral à Criança e ao Adolescente

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 3.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 02 – Estadual

Valor Total do Crédito: R$ 6.000,00

09) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020505 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 08.243.0020.2020.0000 - Manutenção de Ações de Acolhimento e Abrigamento

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades de Acolhimento e Abrigamento

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$30.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$25.000,00

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R$10.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Fonte de Recurso: 02 – Estadual

Fonte de Recurso: 05 – Federal

Valor do Crédito: R$ 65.000,00

10) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020505 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 08.244.0019.2015.0000 - Manutenção Das Ações de Proteção Social Básica

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades de Proteção Social Básica

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R $ 2.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$32.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$39.000,00

11) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020505 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 08.244.0019.2019.0000 – Atendimento Integral a Família

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades de Atendimento Integral a Família

Categoria Econômica da Despesa:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$30.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$20.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Fonte de Recurso: 02 – Estadual

Fonte de Recurso: 05 – Federal

Valor Total do Crédito: R$57.000,00

12) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020505 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 08.244.0019.2072.0000 – Manutenção dos Benefícios Assistenciais Eventuais

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades dos Benefícios Assistenciais Eventuais

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R$16.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$16.000,00

13) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 10.301.0014.2022.0000 – Manutenção da Atenção Básica da Saúde

Finalidade Especifica: Custeio das Atividade da Atenção Básica da Saúde

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.16.00 _ Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R$10.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$60.000,00

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita R$15.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$15.000,00

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 100.000,00

14) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 10.301.0014.2025.0000 – Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS

Finalidade Especifica: Custeio das Atividade dos Agentes Comunitários de Saúde

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 5.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 10.000,00

15) Espécie: Credito Especial

Ó5gão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 10.301.0014.2026.0000 – Atendimento à Saúde da Família

Finalidade Especifica: Custeio das Atividade da Saúde da Família - PSF

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$10.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 10.000,00

16) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 10.302.0015.2028.0000 – Atendimento Odontológico Especializado - CEO

Finalidade Especifica: Custeio das Atividade Atendimento Odontológico Especializado - CEO

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$10.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 10.000,00

17) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 10.303.0017.2069.0000 – Assistência Farmacêutica Básica Especializada

Finalidade Especifica: Custeio das Atividade Assistência Farmacêutica Básica Especializada

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$50.000,00

3.3.90.32.00 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita R$50.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$100.000,00

18) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 10.304.0016.2029.0000 – Vigilância e Promoção da Saúde

Finalidade Especifica: Custeio das Atividade da Vigilância e Promoção da Saúde

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$15.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: 20.000,00

19) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020707 – DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa: 12.361.0007.2030.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Ensino Fundamental

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$30.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$20.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 50.000,00

20) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020707 – DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa: 12.361.0007.2031.0000 – Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Transporte Escolar Ensino Fundamental

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$30.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$85.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$115.000,00

21) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020808– FUNDEB

Programa: 12.361.0010.2037.0000 – FUNDEB-Remuneração Magistério Ensino Fundamental

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades Ensino Fundamental - FUNDEB

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$340.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 35.000,00

Fonte de Recurso: 2 – Estadual

Valor do Crédito: R$375.000,00

22) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020808– FUNDEB

Programa: 12.361.0010.2038.0000 – FUNDEB- Manutenção do Ensino Fundamental

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades Ensino Fundamental - FUNDEB

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$40.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$20.000,00

Fonte de Recurso: 2 – Estadual

Valor do Crédito: R$ 60.000,00

23) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020808– FUNDEB

Programa: 12.365.0010.2039.0000 – FUNDEB- Remuneração Magistério Creche

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Magistério Creche

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$80.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$15.000,00

3.1.90.16.00 _ Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R$10.000,00

Fonte de Recurso: 2 – Estadual

Valor do Crédito: R$ 105.000,00

24) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020808– FUNDEB

Programa: 12.365.0010.2040.0000 – FUNDEB- Manutenção Atendimento Em Creche

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades em Creche

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$20.000,00

3.3.90.46.01 – Indenização Auxilio Alimentação R$10.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$13.000,00

Fonte de Recurso: 2 – Estadual

Valor do Crédito: R$43.000,00

25) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020808– FUNDEB

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Programa: 12.365.0010.2042.0000 – FUNDEB- Manutenção da Educação Pré-Escolar

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Pré-Escola - FUNDEB

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.46.01 – Indenização Auxilio Alimentação R$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 2 – Estadual

Valor do Crédito: R$ 2.000,00

26) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020808– FUNDEB

Programa: 12.366.0010.2043.0000 – FUNDEB- Remuneração do Magistério - EJA

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Magistério EJA

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$20.000,00

Fonte de Recurso: 2 – Estadual

Valor do Crédito: R$20.000,00

27) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020909– DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Programa:12.364.0011.2049.0000 – Apoio ao Estudante Universitário

Finalidade Especifica: Custeios das Atividades de Apoio ao Estudante Universitário

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudante R$20.000,00

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 20.000,00

28) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021010 – DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Programa:12.306.0012.2050.0000 – Merenda Escolar do Ensino Fundamental

Finalidade Especifica: Custeios das Atividades da Merenda Escolar do Ensino Fundamental

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$20.000,00

Fonte de Recurso: 05 – Federal

Valor Total do Crédito: R$ 20.000,00

29) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021010 – DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Programa: 12.306.0012.2051.0000 – Alimentação de Alunos em Creche

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Merenda Escolar da Creche

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$15.000,00

Fonte de Recurso: 05 – Federal

Valor Total do Crédito: R$15.000,00

30) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021010 – DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Programa: 12.306.0012.2052.0000 – Merenda Escolar Pré-Escola

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Merenda Escolar da Pré-Escola

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$15.000,00

Fonte de Recurso: 05 – Federal

Valor Total do Crédito: R$15.000,00

31) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021010 – DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Programa: 12.306.0012.2053.0000 – Merenda Escolar - EJA

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Merenda Escolar - EJA

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$10.000,00

Fonte de Recurso: 05 – Federal

Valor Total do Crédito: R$10.000,00

32) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021010 – DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Programa: 12.306.0012.2055.0000 – Merenda Escolar do Ensino Médio

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Merenda Escolar do Ensino Médio

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$20.000,00

Fonte de Recurso: 015- Federal

Valor Total do Crédito: R$ 20.000,00

33) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021212 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SERVIÇOS MUNICIPAIS

Programa:15.452.0023.2057.0000 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$15.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$15.000,00

34) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021212 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Programa:15.452.0023.2058.0000 – Coleta e Disposição dos Resíduos Sólidos Urbanos

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Coleta dos Resíduos Sólidos Urbanos

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R $ 5.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$25.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 30.000,00

35) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021212 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Programa:26.782.0024.2061.0000 – Manutenção das Estradas Vicinais

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades das Estradas Vicinais

Categoria Econômica da Despesa:

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$80.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$80.000,00

36) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021212 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Programa:18.541.0028.2063.0000 – Desenvolvimento de Atividades de Proteção do Meio Ambiente

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Meio Ambiente

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$15.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 15.000,00

37) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021515 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

Programa: 27.812.0029.2064.0000 – Manutenção Das Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Setor de Esporte, Lazer e Recreação.

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$15.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$15.000,00

38) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020505 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 08.243.0019.2017.0000 - Desenvolvimento de Atividades com Crianças e Adolescentes

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades com Crianças e adolescentes

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$10.000,00

Fonte de Recurso: 02 – Estadual

Valor do Crédito: R$ 10.000,00

39) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020505 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 08.243.0019.2018.0000 - Capacitação e Profissionalização de Jovens

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades de Capacitação e Profissionalização de Jovens

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$30.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 8.000,00

Fonte de Recurso: 02 – Estadual

Fonte de Recurso: 05 – Federal

Valor do Crédito: R$ 38.000,00

40) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020505 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 08.244.0019.2016.0000 – Despesas Sob Regime de Adiantamento – Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Finalidade Especifica: Custeio de Despesas com Adiantamento

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil R$ 2.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 4.000,00

41) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020505 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 08.244.0020.2021.0000 – Atendimento de Proteção Social Especial

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades de Proteção Social Especial

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 8.000,00

Fonte de Recurso: 02 – Estadual

Fonte de Recurso: 05 – Federal

Valor Total do Crédito: R$ 8.000,00

Art. 3º - Os créditos adicionais autorizados nesta Lei serão abertos por decreto do Executivo e serão atendidos com os recursos de que tratam os incisos I, II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, podendo ser utilizados nas alterações orçamentárias, os Institutos Constitucionais da Transposição, do Remanejamento e da Transferência, conforme dispõe o art.167, VI da Constituição Federal, entre dotações pertencentes ao Órgão 02 – Poder Executivo e suas respectivas Unidades Orçamentárias, e/ou ainda oriundos dos convênios e contratos a serem celebrados com as outras esferas de governo, cujos processos encontram-se em andamento.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 02 de outubro de 2018.

FABIANA BARCELOS FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Decretos

DECRETO Nº 2.562, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/18, PARA CONTRATAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, DE CUIDADOR SOCIAL.

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Especial de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado Nº. 003/18, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado sob Edital de nº. 003/18, com provas objetivas e títulos, oficialmente publicado.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado, ora homologado, dar-se-á para desenvolvimento de funções atividade de excepcional interesse público, por tempo determinado, nos termos do Edital nº. 003/18, da Prefeitura Municipal de Riolândia, para Cuidador Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 05 de outubro de 2018.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SRA FABIANA BARCELOS FERREIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018, realizado no dia 11 de março de 2018, seguindo a classificação por médias, para cargo abaixo relacionado:

CARGO – PROFESSOR EDUCADOR I DO CEMEI

Insc.	Candidato	Prova Objetiva e Títulos	Classificação
880630	Mariana Cavasana Fernandes Oliveira	75,00	02º

O candidato convocado tem o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, sito à Praça Antônio Levino, 470, para que sejam tomadas as devidas providências.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 04 de Outubro de 2018.

FABIANA BARCELOS FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Outros Atos

PROCESSO SELETIVO 003/2018
RIOLÂNDIA/SP – CUIDADOR SOCIAL

Segue na tabela abaixo resultado final da prova do **Processo Seletivo 003/2018 – Cuidador Social da Prefeitura Municipal de Riolândia/SP** constando classificação obedecendo critério de classificação descrito no item 8.3 do edital deste, sendo "Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate: a) com idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003. b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos; c) maior número de filhos menores de 18 anos". O resultado final está homologado e publicado em diário oficial conforme legislação vigente.

RESULTADO PRELIMINAR			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RG**	**NOTA**
1.	NÁTALI BIANCA SILVA MUNHOZ	56.111.174-1	**7,4**
2.	CRISTINA MORAES NOGUEIRA	27.943.872-2	**6,6**
3.	JOCIMARA LIMA SOARES	44.512.639-5	**6,6**
4.	TAIS DE SOUZA CARVALHO	52.196.859-8	**6,2**
5.	NATALIA PRISCILA FERREIRA DE CARVALHO	42.214.522-1	**6,0**
6.	ANA CAROLINA FREITAS SILVA	44.892.959-4	**5,6**
7.	JOSIANE SOUZA DINIZ	45.472.833-5	**5,4**
8.	DAISA RENATA DA SILVA PAULO	49.948479-4	**5,4**
9.	MARIA INES MORAIS	19.966.089-X	**5,2**
10.	ANDREZA PAULA NUNES DA SILVA	27.329.983-9	**5,0**
11.	MARIA LAURINDA SILVA DE OLIVEIRA	56.822.717-7	**5,0**
12.	ANDREIA PENHA DA SILVA	27.643.245-9	**4,8**
13.	ANDREIA MARQUES DOS SANTOS	45.689.862-1	**4,8**
14.	POLIANA BRITO DA SILVA	45.689.519-X	**4,8**
15.	MAIRA FERREIRA DA SILVA	49.019.034-0	**4,8**
16.	JOSEFA FRANCISCO DE LIMA	2.921.094	**4,6**
17.	BIANCA APARECIDA DA CRUZ ELIAS	49.947.905-1	**4,6**
18.	RAIZA ALVES PARPINELI	40.182.012-9	**4,6**
19.	LUCIA APARECIDA DE BRITO	15.705.025-7	**4,4**
20.	ADRIANA DOS SANTOS	29.019.360-6	**4,4**
21.	ELAINE RODRIGUES DA SILVA	28.039.562-0	**4,4**
22.	AMANDA CRISTINA BRITO FERREIRA	42.214.503-8	**4,4**
23.	DALIANI LUZINETE MARIA DOS SANTOS	47.147.757-6	**4,4**
24.	LUCIANA RIBEIRO DE PAULA	53.997.350-6	**4,4**
25.	ROSA MARIA GOMES JUCA FELIX	64.377.238-8	**4,2**
26.	LUIZ FERNANDO CAETANO MEIRA	47.375.864-7	**4,2**
27.	TAIME APARECIDA SALES DA SILVA	44-507-545-4	**4,2**
28.	ALESSANDRA RODRIGUES PEREIRA	48.830.417-9	**4,2**
29.	GIOVANA LIMA SOARES	44.533.017-X	**4,0**
30.	HENRIQUE MESSALE CHIODA	33.775.594-2	**4,0**
31.	ROSIANE RIBEIRO DA SILVA SANTOS	42.215.008-3	**4,0**
32.	ROSIANE ALVES TEIXEIRA	41.465.810-3	**4,0**
33.	TATIANE SOARES DA SILVA	44.507.437-1	**4,0**
34.	RAFAELA SILVA BONFIM	44.507.448-6	**4,0**

PROCESSO SELETIVO 003/2018
RIOLÂNDIA/SP – CUIDADOR SOCIAL

35.	JOANILIA DE JESUS GONÇALVES	63.683.579-0	**4,0**
36.	MARIZETE LIMA DE SOUZA VARANEIS	56.170.155-6	**3,8**
37.	ADRIA PAULA DOS SANTOS DA SILVA	42.214.916-0	**3,8**
38.	ANGELITA SANTOS BONFIM FONTES	44.507.482-6	**3,8**
39.	RAQUEL MOREIRA RIBEIRO	49.948.086-7	**3,8**
40.	ELLEN RAMOS DA SILVA	45.464.760-8	**3,8**
41.	TAINARA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS	57.191.139-0	**3,8**
42.	LUCIMAR SEVERO DE OLIVEIRA	63.696.769-4	**3,6**
43.	EDILÉIA PRATES FERREIRA	42.214.879	**3,6**
44.	FERNANDA CAETANO DOS SANTOS	42.214.827-1	**3,6**
45.	CAMILA GONÇALVES DA SILVA	45.689.165-1	**3,6**
46.	LEONILDA FERREIRA JACINTO	2.786.445	**3,6**
47.	ALINE BATISTA RAMOS	45.479.028-4	**3,6**
48.	VANESSA FERREIRA COELHO	32.922.938-2	**3,4**
49.	JOSIANE SOUZA DOS SANTOS	44.507.493-0	**3,4**
50.	DANIELLA SOARES DOS SANTOS	39.528.417-X	**3,4**
51.	STÉFANY DA SILVA PEREIRA	45.485253-8	**3,4**
52.	MIRIANI RODRIGUES BRITO	45.472.783.5	**3,4**
53.	LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA	49.985.752-5	**3,4**
54.	ARIELY GOMES SILVINO	58.857.567-7	**3,4**
55.	JURACI PEREIRA DE ALMEIDA	7.598.646-2	**3,2**
56.	ANA PAULA MARQUETE BARRACHI	24.302.331-5	**3,2**
57.	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA FREITAS	32.284.845-3	**3,2**
58.	LUCIENE MARIA DA SILVA	200.000.127.547-4	**3,2**
59.	LUCIENE DE OLIVEIRA DA SILVA	42.214.860-X	**3,2**
60.	FRANCIELI DE OLIVEIRA SILVA	48.949.242-3	**3,2**
61.	BEATRIZ FERNANDES COSTA	48.622.752-2	**3,2**
62.	BEATRIZ GOMES DA SILVA	45.472.719-7	**3,2**
63.	FERNANDA CRYSTINA ALVES PARPINELI	28.039.522-X	**3,0**
64.	RENATA TELES SOARES	4.831.436-4	**3,0**
65.	OSMAR LOPES DE ANDRADE	53.749.884-9	**3,0**
66.	DAVID COSTA DA ROCHA	53.997.279-4	**3,0**
67.	DIENNIFER SOUZA PERECIN	53.997.531-X	**3,0**
68.	SUELENE MARIA DOS SANTOS SOARES	45.047.626-1	**2,8**
69.	JOSÉ APARECIDO FERNANDES COSTA	41.197.846-9	**2,8**
70.	LUANA SILVA DE OLIVEIRA	46.160.329-9	**2,8**
71.	DANIELA CRISTINA CUSTODIO DOS SANTOS	47.448.577-8	**2,8**
72.	PALOMA APARECIDA DE CARVALHO SOUZA	49.948.050-8	**2,8**
73.	IZABEL DE ARAUJO SOUZA	52.825.297-5	**2,8**
74.	VERÔNICA ALVES DE SOUZA	45.689.573-5	**2,6**
75.	GABRIEL ANTONIO CUSTODIO MELLO	48.995.547-2	**2,6**
76.	WILLIANY BRUNA OLIVEIRA SOUZA	54.395.160-1	**2,4**
77.	TAINE DE ABREU SILVA	40.182.227-8	**2,0**
78.	VILMAR FELIPE DOS SANTOS	42.032.535-9	**2,0**
79.	MARLI BONFIM AMADO	55.404.172-8	**2,0**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PROCESSO SELETIVO 003/2018
RIOLÂNDIA/SP – CUIDADOR SOCIAL

80.	ISABEL DA SILVA NETO	09.094.568-95	**1,8**
81.	RAISA CUSTODIO MELLO	45.485.305-1	**1,8**
82.	POLIANA DA SILVA RODRIGUES PEGO	56.822.710-4	**1,8**
83.	CELIANA MARQUES DE SOUSA	3.014.439	**1,6**
84.	MURIELI DOS SANTOS GONÇALVES	57.191.532-2	**1,6**
85.	ALIELY GONÇALVES NEVES DOS SANTOS	45.462.679-4	**1,4**
DESCLASSIFICADO(A)	ADRIANA DE CARVALHO NUNES ARAUJO	45.047.927	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	46.202.215-8	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	ANA BEATRIZ DOS SANTOS GARCIA	48.989.386-7	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	CARLA DE SOUSA SANTOS	47.484.479-1	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	DAINE DA SILVA MARTINS	46.142.858-1	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	DAMIANA FERREIRA SERAFIM	2.838.289	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	DAYANE DE OLIVEIRA SILVA	33.846.621-6	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	DAYANE PERECIN DA SILVA	41.401.224-0	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	EDUARDA QUEIROZ GUIMARÃES	17.340.418	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	FERNANDO ARAÚJO SILVA	42.216.574-8	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	GEOVANA RODRIGUES SILVA	60.146.424-2	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	IRANI MARGARETH PEREIRA	26.646.795-7	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	IRIS APARECIDA ROCHA MARIANO	59.348.195-1	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	JAKELINE APARECIDA BERNARDO DE ANDRADE PAULA	42.214.447-2	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	JANE CARLA NOGUEIRA GOMES	34.164.462-6	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	LAURA GABRIELE DE SOUZA FONTES	57.547.364-2	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	LEANDRO VIEIRA DE SOUZA	47.145.293-2	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	LUANA LIMA FERRAZ	48.724.653-6	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	LUCIANA MESQUITA ALVES	29.545.537-8	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	LUCIANA SANTANA PEREIRA DANTAS	38.945.751-6	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	MAIRA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	50.751.094-X	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	MARIA CRISTINA DA SILVA SOARES	49.998.892-9	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	MARIA GENOVEVA NOGUEIRA DIONISIO	17.142.598-4	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	MARLI SABINO LEMES	25.030.844-7	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	MEILENE APARECIDA GODOI DE SOUZA	40.255.581-8	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	MIRIAN APARECIDA DA SILVA PEREIRA	47.424.629-2	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	OSANA FERREIRA DOS SANTOS	47.399.114-7	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	PAULO ROBERTO FERREIRA DE SOUZA	45.363.060-6	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	RODRIGO ANANIAS DA SILVA SOUZA	45.470.611-X	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	ROSANE SANTAREM	404.976.113-5	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	SILMARA MENZES DOS SANTOS	19.564.667	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	SUELEN CRISTINA BORSONE DA SILVA	42.518.207-1	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	SUELEN CRISTINA RALHA	44.507.452-8	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	TAINA REGINA COSTA FERREIRA	49.942.542-X	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	TAINARA DE SOUZA COSTA	48.042.770-7	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	TAYNARA BRITO DE SOUSA	55.514.328-4	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	THAIS APARECIDA CERQUEIRA VICENTE	48.375.820-6	**AUSENTE**
DESCLASSIFICADO(A)	VINICIUS JUNIO NARESSI ALVES	44.507.510-7	**AUSENTE**